



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS"



**RESOLUÇÃO Nº 003/2023.  
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Autoriza o pagamento da Quota Patronal do IPERGS aos funcionários inativos desta Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da Quota Patronal do IPERGS aos funcionários inativos desta Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 05 de abril de 2023.

**EVERTON ANTUNES**  
Vereador Presidente

**KÁTIA FEIJÓ**  
Vereadora Vice-Presidente

**DALVANE JACÓ BARBIAN**  
Vereador Secretario